

DECRETO Nº 732

De 03 de novembro de 2021

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe, combinado com o art. 158 § 4º, da Lei complementar nº 08 de 19 de Maio de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. **ALTERAR** o decreto de nº 424 de 19 de maio de 2021 do (a) servidor (a) **CRISLLY SOUZA SANTOS**, portador (a) do RG nº 3.314.651-9 SSP/SE e CPF nº 039.002.225-09, **CUIDADORA**, matrícula nº 49175, do quadro de efetivos desta municipalidade, lotada na Escola Municipal Professor José Augusto Barreto, que passa a ter a seguinte redação: conceder **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO** de 100% (cem por cento) do vencimento básico.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Art.. 3º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, em 03 de novembro de 2021.

Luana Michele de Oliveira Silva Cacho
Prefeita Municipal